



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 054/2024 exarado no processo administrativo nº 594/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$7.600,00 (sete mil seiscentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra para manutenção do veículo SPRINTER JAC1G29 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2226 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - Atenção Primária
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos

São Vicente do Sul, 06 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL